



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 284 / 14

Protocolo:	<u>1004/14</u>		
Data:	<u>28/05/14</u>	Hora:	<u>8:36</u>
Ofício:			
Aprovado na	<u>16</u>	SO, realizada	
em	<u>27.05.14</u>	<u>51</u>	adendo
Presidente			

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Assunto: Apoio à elevação do Fórum Distrital de Bertiooga para Comarca.

Ref: GVLHC

Bertiooga, 27 de maio de 2014.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Luís Henrique Capellini, Elizabeth Dotti Consolo, Antônio Rodrigues Filho, Márcia Regina Braz Lia, Valéria Bento, José Feliciano Irmão, Alfonso Dari Weiland, Luiz Carlos Pacífico Júnior e Edvaldo Alecrim Silva, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Bertiooga é hoje um município com 23 anos de emancipação política-administrativa e conta com mais de 50 mil habitantes, sendo que sua demanda judicial atinge todas as áreas: civil, criminal, tributário e outros. Estes casos são todos atendidos pelo Foro Distrital de Bertiooga, que está vinculado a Comarca de Santos.

Os Foros Distritais surgem quando as localidades, onde esses se situam, não possuem os requisitos básicos para a existência de uma comarca, desta forma são criados como mecanismo de propiciar à região a presença do Poder Judiciário. Com isso as comarcas abrangem a jurisdição de certas cidades e ou regiões onde estão localizados os Foros Distritais que ficam subordinados e submetidos à autoridade das comarcas.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Para se tornar uma Comarca são necessários o preenchimento de diversos itens estabelecidos pela legislação estadual. Entre eles: número de habitantes e de eleitores (população mínima de 15 mil habitantes ou oito mil eleitores), valor da receita tributária (receita tributária municipal superior a três mil vezes o salário mínimo vigente na capital do Estado), o movimento forense (quantidade de processos - pelo menos duzentos feitos judiciais) e a extensão territorial do município.

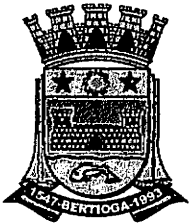
O Foro Distrital de Bertioga foi criado por lei em 1997, há exatos 17 anos. Atualmente o Foro de Bertioga está na lista de fóruns constantes na prioridade meta nº 01 para a construção de prédio próprio, com o aval da Secretaria de Justiça do Governo do Estado de São Paulo e conseqüentemente a elevação de Foro Distrital para Comarca.

Ademais, Bertioga já efetivou ações para contribuir com esse propósito, tanto assim que efetivou doação de terreno para que o Poder Judiciário venha a construir sua sede própria no município, posto que hoje está instalado num prédio alugado pelo Poder Executivo Municipal. A efetivação dessa medida desonerará os cofres públicos dos valores referentes ao aluguel da sede do Fórum.

A construção da sede e, principalmente, a elevação de Foro Distrital para Comarca possibilitará a criação de novas varas, melhor prestação jurisdicional à população, ainda, a criação do juizado Especial Cível (Pequenas Causas), já que condição atual inibe uma ampliação das ações do Judiciário, próprios das Comarcas.

Caso se torne Comarca, poderá realizar outras ações, de maior ou menor, complexidade, atendendo a realidade judiciária do município.

Ressaltando que Bertioga não é mais um distrito de Santos e sim um município que atualmente reúne todas as condições de se tornar comarca.



Câmara Municipal de Bertioga

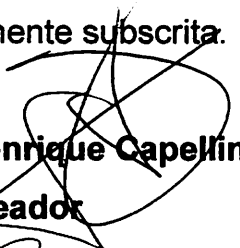
Estado de São Paulo

Estância Balneária

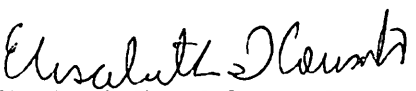
Isto posto, indico ao Prefeito do Município de Bertioga que conjuntamente com essa Casa de Leis efetue gestões políticas junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo visando a criação de uma comarca para a cidade de Bertioga, elevando o atual Fórum Distrital para tanto.

Solicito que cópia dessa indicação seja enviada ao Prefeito Municipal, aos Juízes das Varas Judiciais do Fórum Distrital de Bertioga, ao Juiz Diretor do Fórum de Santos, representante da Circunscrição Judiciária da Baixada Santista, ao Presidente e Membros da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos Deputados Estaduais Líderes dos Partidos e Bancadas no Parlamento Estadual, ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo e da Subseção de Santos.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.


Luís Henrique Capellini

Vereador


Elizabeth Dotti Consolo

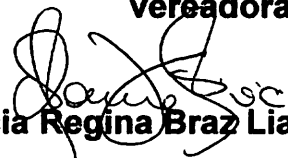
vereadora

Valéria Bento

vereadora


Antônio Rodrigues Filho

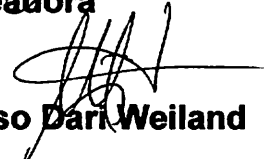
Vereador


Márcia Regina Braz Lia

vereadora


José Feliciano Irmão

Vereador


Alfonso Dari Weiland

vereador


Luiz Carlos Pacífico Júnior

Vereador

Edvaldo Alecrim Silva

vereador